



PROCESSO	Protocolo SICCAU nº 1490753/2021
INTERESSADO	Comissão de Ensino e Formação do CAU/RS
ASSUNTO	Encaminhar ao CAU/BR, solicitação quanto aos processos de reconhecimento de curso junto ao MEC.

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1423/2022**

Homologa encaminhar ao CAU/BR, solicitação quanto aos processos de reconhecimento de curso junto ao MEC e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente, sede da FECOMÉRCIO-RS, Sala 104, localizada na Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta, Porto Alegre – RS, no dia 18 de março de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 4º, da Lei nº 12.378/2010 que dispõe que “o CAU/BR organizará e manterá atualizado cadastro nacional das escolas e faculdades de arquitetura e urbanismo, incluindo o currículo de todos os cursos oferecidos e os projetos pedagógicos” e o artigo 6º da referida lei, determina que são requisitos para o registro capacidade civil, diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;

Considerando que compete ao CAU/RS realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais, bem como, a devida fiscalização do exercício profissional, conforme o artigo 34, incisos V e VIII da Lei 12.378/2010;

Considerando a conjuntura preocupante quanto ao surgimento exponencial de novos cursos de Arquitetura e Urbanismo no Rio Grande do Sul, sem que haja, aparentemente, a existência de critérios de controle e transparência quanto à avaliação, credenciamento, autorização e reconhecimento por parte do Ministério da Educação;

Considerando ação impetrada pelo CAU/RS, de produção antecipada de provas em face da União Federal – Ministério da Educação pleiteando o acesso aos processos de avaliação, credenciamento, autorização e reconhecimento dos novos cursos de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul dentre outros documentos relativos, conforme processo judicial de n.º 5080933-28.2021.4.04.7100 em trâmite na 3ª Vara Federal de Porto Alegre/RS;

Considerando que a próxima ação do CAU/RS é a instauração de processos administrativos para apurar possíveis irregularidades relacionadas aos cursos de Arquitetura e Urbanismo, em especial, os de modalidade à distância, conforme Deliberação Plenária DPO-RS nº 1367/2021;

Considerando que ao CAU/BR, através de acesso ao sistema e-MEC, é possível obter todas as informações necessárias quanto aos protocolos de reconhecimento dos cursos, conforme Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o CAU/BR e o Ministério da Educação;



Considerando a Deliberação CEF-CAU/RS nº 010/2022, a qual decide por encaminhar à CEF-CAU/BR, solicitação de datas dos protocolos de requerimento de reconhecimento dos cursos de Arquitetura e Urbanismo de 08 (oito) instituições de ensino, especificamente.

**DELIBEROU por:**

- 1 Determinar o envio à presidência do CAU/BR, solicitação de informações relativas às datas dos protocolos de requerimento de reconhecimento dos cursos de Arquitetura e Urbanismo das seguintes instituições:
  - a. **Centro Universitário Ingá (UNINGÁ)** / Número e-MEC do curso: 1441027
  - b. **Centro Universitário da Serra Gaúcha (FSG)** / Número e-MEC do curso: 1442587
  - c. **Universidade Anhanguera (UNIDERP)** / Número e-MEC do curso: 1382614
  - d. **Universidade Pitágoras (UNOPAR)** / Número e-MEC do curso: 1373746
  - e. **Universidade Cidade De São Paulo (UNICID)** / Número e-MEC do curso: 1427610
  - f. **Universidade Cruzeiro do Sul (UNICSUL)** / Número e-MEC do curso: 1427655
  - g. **Centro Universitário UNIBTA (UNIBTA)** / Número e-MEC do curso: 1445653
  - h. **Centro Universitário Maurício de Nassau (UNINASSAU)** / Número e-MEC do curso: 1467541
- 2 Encaminhar à Secretaria Geral, para providências.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 18 (dezoito) votos favoráveis, dos(as) conselheiros(as) Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Carlos Eduardo Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Débora Francele Rodrigues da Silva, Deise Flores Santos, Denise dos Santos Simões, Evelise Jaime de Menezes, Fabio Muller Fábio Zatti, Fausto Henrique Steffen, Gislaíne Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Orildes Tres, Rinaldo Ferreira Barbosa, Rodrigo Spinelli e Silvia Monteiro Barakat; e 03 (três) ausências, das conselheiras Aline Pedroso da Croce, Letícia Kauer e Magali Mingotti.

Porto Alegre – RS, 18 de março de 2022.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**  
Presidente do CAU/RS

**130ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS****Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1423/2022 - Protocolo nº 1490753/2022**

<b>Nome</b>	<b>Voto Nominal</b>
1. Aline Pedroso da Croce	Ausente
2. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	Favorável
3. Carlos Eduardo Iponema Costa	Favorável
4. Carlos Eduardo Mesquita Pedone	Favorável
5. Débora Francele Rodrigues da Silva	Favorável
6. Deise Flores Santos	Favorável
7. Denise dos Santos Simões	Favorável
8. Evelise Jaime de Menezes	Favorável
9. Fabio Muller	Favorável
10. Fábio Zatti	Favorável
11. Fausto Henrique Steffen	Favorável
12. Gislaine Vargas Saibro	Favorável
13. Ingrid Louise de Souza Dahm	Favorável
14. Letícia Kauer	Ausente
15. Lidia Glacir Gomes Rodrigues	Favorável
16. Magali Mingotti	Ausente
17. Marcia Elizabeth Martins	Favorável
18. Orildes Tres	Favorável
19. Rinaldo Ferreira Barbosa	Favorável
20. Rodrigo Spinelli	Favorável
21. Silvia Monteiro Barakat	Favorável

**Histórico da votação:****Plenária Ordinária nº 130****Data: 18/03/2022****Matéria em votação: DPO-RS 1423/2022** – Encaminhar ao CAU/BR, solicitação quanto aos processos de reconhecimento de curso junto ao MEC**Resultado da votação:** Favoráveis (18) Ausências (03) total (21)**Ocorrências:** Votos registrados com chamada nominal.**Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi****Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva**